



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

Vigésima Sessão Ordinária do ano de 2024, realizada no Segundo Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024.

01. Solicito aos senhores Vereadores, e aos demais presentes, que ocupem seus devidos lugares.

02. Solicito à Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, Primeira Secretária desta Casa, a realização da chamada regimental.

03. Boa Noite a todos(as)! Estado da Paraíba, Câmara Municipal de São Mamede, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros. Chamada Regimental da Vigésima Sessão Ordinária do ano de 2024.

- Berlânio Borburema da Silva;
- Eva Bezerra Araújo de Lucena;
- Francisco de Assis da Silva Rocha;
- Jami de Medeiros Cabral;
- José Mazzarope de Medeiros
- Kival Pereira de Medeiros Júnior
- Luiza Sátyro Moraes de Medeiros;
- Macelo Alves da Silva;
- Ricardo de Araújo Medeiros;

3.1 Nesta noite, estão inscritos para fazer uso da Tribuna Vereador Eronildo Enéas de Souto, os seguintes vereadores, nesta sequência:

- _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

- _____
- _____
- _____
- _____

04. Convido o(a) Vereador(a) _____, para realizar a leitura de uma passagem bíblica.

05. Havendo o Número Regimental, tendo invocado a Presença de Deus e em nome de todo o povo sãoamedense, declaro aberto os trabalhos desta noite.

5.1 - Registro aqui, a presença das seguintes autoridades:

06. Comunico aos presentes, que esta sessão está sendo transmitida via Rádio Comunitária, 104.9 fm, assim como pelo Facebook e Youtube desta Casa.

07. Convido todos a ficarem em posição de respeito, para cantarmos os Hinos Nacional e Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

08. Autorizo ao Secretário Executivo desta casa, a realização da leitura da Ata da Sessão Anterior.

- **Coloco em votação o pedido de dispensa da leitura da ata.**
- **Coloco em votação a ata da sessão anterior, quem for a favor permaneça como se encontra e quem for contra, levante-se e justifique.**

09. Autorizo o Senhor Secretário a realizar a leitura do expediente, que consta da ordem do dia:

MATÉRIAS

- Projeto de Lei do Executivo nº 18/2024, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 943/2021, no que se refere ao Serviço de Acolhimento Familiar e Provisório - Família Acolhedora no Município de São Mamede, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Executivo nº 19/2024, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a realizar permuta por compensação tributária em contrapartida da edificação de pavimentação asfáltica da área de infraestrutura e mobilidade urbana nos termos dos arts. 170 e ss. da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (CTN) e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Executivo nº 20/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de São Mamede, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

- Projeto de Lei do Executivo nº 21/2024, que dispõe sobre as modificações de programas e ações governamentais do plano plurianual do município de São Mamede - PB, para o período de 2022/2025 e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Executivo nº 22/2024, que dispõe sobre as modificações dos anexos I e II da LDO para o exercício de 2025 e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo nº 53/2024, de autoria da Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, que denomina de Fenelon Dantas de Figueiredo, o palco do anfiteatro da Praça de Convivência Vicente de Paula Medeiros (Guará), localizado no Bairro Mizael de Oliveira.
- Projeto de Lei do Legislativo nº 54/2024, de autoria da Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, que concede o título de cidadão são mamedense ao jovem Danilo dos Santos Silva.
- Projeto de Lei do Legislativo nº 55/2024, de autoria do Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior, que concede o nome do Senhor Inácio Herculano de Farias à praça de convivência da Rua Henrique Trindade.
- Requerimento de nº 54/2024, de autoria do Vereador Francisco de Assis da Silva Rocha, que solicita a sinalização horizontal e vertical das ruas asfaltadas na cidade de São Mamede - PB, especialmente nos cruzamentos.

10. Faculto à palavra:

- A partir de agora, fica concedida a palavra aos vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, pelo prazo de dez minutos, na sequência designada por esta presidência, de acordo com o § 1º do Artigo 70 do regimento interno.
- Fica concedido, de acordo com o § 2º do artigo 70 do regimento interno, o tempo de cinco minutos para os vereadores que desejem complementar suas considerações iniciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

- Concedo a palavra à Primeira Secretária desta mesa para realizar a leitura dos pareceres das comissões.

11. Coloco em votação as seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Executivo nº 18/2024, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 943/2021, no que se refere ao Serviço de Acolhimento Familiar e Provisório - Família Acolhedora no Município de São Mamede, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Executivo nº 19/2024, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a realizar permuta por compensação tributária em contrapartida da edificação de pavimentação asfáltica da área de infraestrutura e mobilidade urbana nos termos dos arts. 170 e ss. da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (CTN) e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo nº 53/2024, de autoria da Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, que denomina de Felon Dantas de Figueiredo, o palco do anfiteatro da Praça de Convivência Vicente de Paula Medeiros (Guará), localizado no Bairro Mizael de Oliveira.
- Projeto de Lei do Legislativo nº 54/2024, de autoria da Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, que concede o título de cidadão são mamedense ao jovem Danilo dos Santos Silva.
- Projeto de Lei do Legislativo nº 55/2024, de autoria do Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior, que concede o nome do Senhor Inácio Herculano de Farias à praça de convivência da Rua Henrique Trindade.

12. Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos(as) e declaro encerrados os trabalhos desta sessão. Obrigado!

